



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí.....de..... de 195.....

Editais de Promulgação

Lei Nº 239, de 12 de outubro de 1956

Dispõe sobre a majoração de vencimentos dos funcionários municipais.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

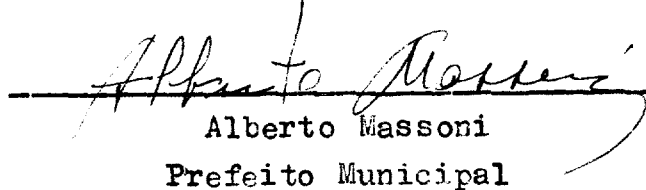
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Ficam majorados, a partir de 1º de janeiro de 1957, os vencimentos de todos os funcionários municipais, em 35% (trinta e cinco por cento), dos vencimentos atuais.

§ unico)- As despesas decorrentes desta lei, constarão nas verbas próprias do orçamento para o exercício de 1957.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 12 de outubro de 1956


Alberto Massoni
Prefeito Municipal